

PORTARIA Nº 363 de 01 de janeiro de 2017

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Acompanhando anúncio do Prefeito Municipal na cerimônia de posse, onde decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, culminando no Decreto nº 5.513/2017

Resolve:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 02/01/2017 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA Nº 364 de 01 de janeiro de 2017

Nomeia Assessor Jurídico

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Dr. Leandro Franco Campos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA Nº 365 de 01 de janeiro de 2017

Nomeia Assessora de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Nomeara Servidora Edinalva Dias de Carvalho para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA Nº 366 de 01 de janeiro de 2017

Nomeia Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor Pedro Lepre Brasil para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA Nº 367 de 01 de janeiro de 2017

Nomeia Servidora

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Nomeara Servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA Nº 368 de 01 de janeiro de 2017

Nomeia Servidora

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Nome a Servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA Nº 369 de 01 de janeiro de 2017

Nomeia Servidora

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Nomea Servidora Liliane Nunes da Silva para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA Nº. 370/2017

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Portaria Municipal nº. 5599,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir o Processo Licitatório para aquisição de combustível, na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

Adriano da Silva Viana

EQUIPE DE APOIO:

Maria de Fátima Teixeira Rosa

Liliane Nunes da Silva

Lidiane Aparecida de Almeida Campos

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 30 de janeiro de 2017.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA N°. 371 de 10 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado no inciso I do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o Estado do Espírito Santo vive uma grave crise na Segurança Pública;

Considerando a paralização da Polícia Militar em todo o Estado do Espírito Santo, inclusive em nossa cidade;

E Considerando a falta de segurança para realizar a Sessão Ordinária desta Casa de Leis no dia 10 de fevereiro de 2017, às 19:00 horas, sem que venha colocar em risco a integridade física dos demais Edis e também dos funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2017, que ocorreria às 19:00 horas no plenário desta Casa, em virtude da falta de segurança para realização da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado, 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 372 de 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira) é feriado nacional de Carnaval e acompanhando Decreto nº 5.587/2017 do Poder Executivo que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27 de fevereiro (segunda-feira), e no dia 01 de março de 2017 (quarta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** nos dias **27/02/2017** (segunda-feira) e no dia **01/03/2017** (quarta-feira), em face do feriado nacional do Carnaval no dia **28/02/2017** (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 24 de fevereiro de 2017.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA N°. 373 de 11 de abril de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 14 de abril de 2017 (sexta-feira) é feriado Nacional da Semana Santa e acompanhando Decreto nº 5.610/2017 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13/04/17 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **13/04/2017** (quinta-feira), em face do feriado Nacional da Semana Santa no dia **14/04/2017** (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 11 de abril de 2017.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA N°. 374 de 12 de maio de 2017.

**O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado,
no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que a servidora Edinalva Dias de Carvalho, conforme evidenciado no processo nº. 171/2017, completou 20 (vinte) anos de ininterrupto exercício à Câmara Municipal em 12 de maio de 2017;

E Considerando que a Lei 747/1991 em seu artigo 144 e 145 prevê a concessão de adicional por tempo de serviço e assiduidade aos servidores, e que ao Requerente já foi concedido gratificação pelos primeiros dez anos a que fez jus;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Edinalva Dias de Carvalho, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço e mais 25 % (vinte e cinco por cento), correspondente ao período de 12/05/2007 a 12/05/2017.

Art. 2º. Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessário na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Calçado, 12 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 375 de 30 de maio de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o primeiro dia de festejos pela emancipação política do município, consta na Lei Municipal nº 1.289/2005, como data denominada “móvel” e acompanhando Decreto nº 5.627/2017 do Poder Executivo que decretou feriado nas repartições públicas municipais no dia 02/06/17 (sexta-feira) e ponto facultativo no dia 05/06/2017 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **feriado na Câmara Municipal** no dia **02/06/2017** (sexta-feira) e ponto facultativo no dia **05/06/2017** (segunda-feira), por ocasião da festa de emancipação política do município de São José do Calçado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 30 de maio de 2017.

Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC

PORTARIA N°. 381 de 17 de julho de 2017.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Sr^a. ***Maria de Fátima Teixeira Rosa***, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar, deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, que serão usufruídas no período de **02/08/2017 a 03/09/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 17 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Wagner Vieira França
Presidente da Mesa Diretora